



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.0 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 027595/2024

Unidade Requisitante: **Coordenadoria de Transporte.**

Área Técnica: **Coordenadoria de Material e Patrimônio**

Responsável pela área técnica: **Ricardo Augusto de Moraes Menezes**

2.0 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal e parcelada de combustível (gasolina comum, etanol hidratado e óleo diesel S10), com oferta de maior desconto na tabela ANP (Agência Nacional de Petróleo), para uso exclusivo dos veículos deste Poder durante o exercício financeiro de 2025, podendo ser prorrogado conforme previsto no Art. 107 da Lei 14.133/2021. Demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

3.0 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto desta contratação é de origem comum, encontrado facilmente no mercado, sendo que a contratação deverá ocorrer mediante processo de licitação, na modalidade pregão eletrônico, para atender às necessidades operacionais e eficiência contínua da logística de locomoção dos colaboradores deste Poder Legislativo, conforme especificações detalhadas contidas no Termo de Referência.

4.0 LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a encontrar. Após a verificação do objeto demandado e dos requisitos da contratação, a EQUIPE DE PLANEJAMNETO realizou o levantamento de mercado e identificou as seguintes características:

I – O objeto demandado possui contratações similares feitas por órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II - Em razão da baixa complexidade do objeto demandado não será necessário à realização de audiência e/ou consulta pública, junto ao mercado para coleta de contribuições;

III – Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandado;



IV – Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

V – Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consulta a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel ao modelo de fornecimento o qual se pretende contatar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa;

VI – A aquisição de combustível, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

VII – Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos objetos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

5.0 LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES

5.1. O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

5.2. Considerando as características de utilização, as quantidades de combustível estimadas, o período informado e os valores pesquisados e as condições de instalações, que consiste empresas no raio de até 4 Km, tendo como referência o edifício-sede deste Poder, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública, consiste no procedimento de Ordem de Abastecimento, propício para organizações que possuem frota de veículos, possibilitando maior controle dos registros de abastecimento.

5.3. Entre as soluções disponíveis no mercado, tais como Aquisição via Programas de Cartões de Combustível; Contratos de Fornecimento com Distribuidores; Leilões ou Compras Coletivas; Aquisição por Meio de Parcerias com Fornecedores Locais, Uso de Combustíveis Alternativos ou Renováveis, a única opção viável é a aquisição por lote, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que se destina a uso exclusivo da frota de veículos desta Casa Legislativa. As demais soluções possuem custos elevados, riscos regulatórios e de segurança associados ao armazenamento de combustíveis, geograficamente, pode haver custos adicionais a depender do raio de localização,



tornando a logística desfavorável.

5.4. Do ponto de vista qualitativo e econômico mostra-se viável o fornecimento mensal e parcelado, conforme entrega mediante ordem de abastecimento. A aquisição integral apresenta desvantagens quanto ao acondicionamento dos produtos bem como impacto no fluxo do recurso financeiro.

5.5. O objeto em questão, claramente definido, atende às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização da frota de veículos deste Poder Legislativo.

5.6. Esta Administração optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através da modalidade PREGÃO na sua forma ELETRÔNICA.

5.7. Considerou, ainda, o fato de que a referida modalidade possibilita um controle mais efetivo quanto à Distribuição do Lote a ser adquirido, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

5.8. Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades desta Casa Legislativa até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa a Administração Pública no mercado.

6.0 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para a previsão da quantidade de cada item levou-se em conta o contrato 01/2024, com o a Rede de Postos Presidente, que previu a demanda para o ano de 2024.

Pretende-se que a validade do Contrato seja de 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 107 da lei 14.133/2021, supracitado no item 2.0 deste estudo.

7.0 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO VALOR

VALOR (R\$):

7.1. A estimativa de preços é sobre ao valor médio para vendas a prazo, referente ao mês de outubro, em consulta formulada no dia 27.10.2024, divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Bicombustível (ANP), para a cidade de Aracaju. Assim, tem-se a previsibilidade de contratação dos seguintes quantitativos:

ITEM / COD. I- GESP	DESCRIÇÃO	A	B	C	D	E
		QNT. ESTIMADA / LITROS	PREÇO UNITARIO BASE ANP OUTUB / 2023	DESCONTO MÍNIMO OFERTADO %	PREÇO UNIT. C/ DESCONTO (R\$)	PREÇO TOTAL $\frac{A \times D}{E}$ (R\$)
1 149.108-3	GASOLINA COMUM	16.000	5,94	0,5	5,91	94.560,00
2	ETANOL	3.000	4,44	0,5	4,42	13.260,00



149.107-5	HIDRATADO					
3	ÓLEO					
149.109-1	DIESEL S10	18.000	5,93	0,5	5,90	106.200,00
VALOR MENSAL ESTIMADO POR EXTENSO S/ DESCONTO: Duzentos e quinze mil e cem reais						215.100,00
VALOR MENSAL ESTIMADO POR EXTENSO C/ DESCONTO: Duzentos e quatorze mil e vinte reais.						214.020,00
VALOR TOTAL ESTIMADO POR EXTENSO: Dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais.						2.568.240,00

8.0 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS E ECONÔMICOS.

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. Neste contexto, entende-se que a presente licitação não deverá ser organizada por itens individuais de modo que a contratação por lote permite economia de escala e maior eficiência logística.

9.0 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Na presente contratação, considerando a natureza do objeto, não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes no âmbito da Assembleia Legislativa de Sergipe.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A futura contratação a ser realizada, tem como objetivo suprir as necessidades deste Poder, tendo sua previsão no Plano de Contratações Anual – PCA, no **SUBITEM 1.17, Área Técnica: Coordenadoria de Material e Patrimônio.**

11. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Com a devida descrição do lote, dimensionamento dos quantitativos, pesquisa de mercado e critérios de sustentabilidade presentes no termo de referência, espera-se também que seja efetivada uma compra pública que represente ganhos nas dimensões humanas, ambientais e financeiras.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A demanda será acompanhada pelo corpo técnico responsável, devidamente capacitado para tomar as providências necessárias e passíveis para o sucesso da contratação, incluindo o aceite de proposta, análise dos itens e eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da compra pública.

13. SUSTENTABILIDADE E POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos. A presente contratação visa gerar impactos ambientais positivos, uma vez que haverá previsão da responsabilidade ambiental da futura contratada, que todo o material e equipamento a ser fornecido deverá considerar a



composição, características ou componentes sustentáveis, atendendo, dessa forma, o disposto Nos artigos N° 5° e 11° da Lei 14.133/2021.

A Contratada deverá ainda, respeitar as normas e resoluções da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição do objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo.

Responsável pelo ETP

Murilo Tompson Campos Déda

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2024

Coordenador Técnico

Ricardo Augusto de Moraes Menezes
(Coordenador de Material e Patrimônio)

Aracaju/SE, 27 de outubro de 2024